



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná  
CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.687.681/0001-07

**DECRETO MUNICIPAL nº.678/2023**

**SÚMULA:** Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a servidora Marina de Paula Mazurechen Kukul, como abaixo se especifica e dá outras providências.

**JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA**, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, com base no Artigo 94 §1º e §2º da Lei Complementar nº002/2005 de 25/07/2005.

**RESOLVE**

**ART. 1º** - Conceder Licença Prêmio de 03 (três) meses consecutivos a servidora **MARINA DE PAULA MAZURECHEN KUKUL**, RG 9.249.610-4 (PR), matrícula nº 951, cargo de Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**ART. 2º** - A presente Licença será no período de 16/02/2023 á 16/05/2023 totalizando 90 (noventa) dias, referentes ao período aquisitivo 01/02/2012 á 01/02/2017.

**ART. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, PR, em 15 de Fevereiro de 2023.

**Joel Ricardo Martins Ferreira**  
Prefeito Municipal



*General Carneiro -Cidade mais fria do Paraná*

